



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente do Município de Russas – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 tendo cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, resolve **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.10.2021-SEMED**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.10.2021-SEMED**, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	FUNDAMEN	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
			TAL			
01	<p>1. tela:</p> <p>1.1. Tamanho mínimo de 10"</p> <p>1.2. Tela capacitiva Multi-toque;</p> <p>1.3. Resolução mínima de 1280 x 800 pixels;</p> <p>1.4. Contraste mínimo de 300:1</p> <p>2. Processador:</p> <p>2.1. Mínimo de 8 núcleos (Octa Core)</p> <p>2.2. Com velocidade mínima de 1.2Ghz;</p> <p>3. Memória:</p> <p>3.1. Mínimo de 2GB de memória RAM;</p> <p>3.2. Mínimo de 64 GB de memória de armazenamento interna e possibilidade de expansão através de cartão em no mínimo 128GB;</p> <p>4. Conectividade</p> <p>4.1. Deve ser integrada ao equipamento e compa-</p>	UNID ADE	4000	MULTI ASER	996,0 0	3.984.0 00,00



- tível com os protocolos TCP/IP;
- 4.2. Interface de Rede sem fio e no mínimo com os padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac;
 - 4.3. Suporte a conectividade 4G com SLOT para SIM CARD integrado ao equipamento.

5. Câmera

- 5.1. Integradas ao Equipamento
- 5.2. Câmera traseira com resolução mínima de 5 megapixels, foco automático e zoom digital;
- 5.3. Câmera frontal com resolução mínima de 2 Megapixels VGA;
- 5.4. Permitir filmar e tirar fotos.

6. Interfaces

- 6.1. Microfone e alto-falantes integrados ao gabinete;
- 6.2. Interface Bluetooth mínimo 4.0;
- 6.3. Saída para fone de ouvido para conector padrão P2 de 3,5 mm;
- 6.4. Slot padrão SD ou Micro SD para expansão do armazenamento interno;
- 6.5. Slot para o SIM card.
- 6.6. Possui no mínimo 1 conexão do tipo USB-C (Type C)

7. Bateria

- 7.1. Interna e recarregável.
- 7.2. A bateria do equipamento deverá apresentar autonomia mínima de 5000mAh
- 7.3. Capacidade de ser recarregada diretamente na alimentação AC (100V ~240V).

8. Gabinete

- 8.1. Não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes;
- 8.2. Possuir teclas para controle de volume e som.
- 8.3. Peso máximo de 700g.

9. Funcionalidades

- 9.1. Possuir acelerômetro;
- 9.2. O ajuste do brilho da tela manual ou automático;
- 9.3. Permitir a mudança da orientação da tela e o

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



- bloqueio da posição;
- 9.4. Recursos de vídeo:
- 9.4.1. Gravação em HD (720p), sendo que para vídeo utilizar codificação H.264 e para áudio codificação AAC;
- 9.4.2. Formatos de reprodução: H.263, H.264, MP3, MPEG-4; Taxa de captura e reprodução de vídeo: 30 fps.
- 9.5. Localização GPS / A-GPS ou Glonass;
- 9.6. Sensor de posição (Vertical para horizontal);

10. Sistema Operacional e Software

- 10.1. Possuir acelerômetro;
- 10.2. Deverá ser entregue com o Sistema Operacional Android 9.0 (ou versão superior) previamente instalado em português;
- 10.3. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); O ajuste do brilho da tela manual ou automático;
- 10.4. Software para e-mail compatível com gmail e Microsoft Exchange, POP3/IMAP;
- 10.5. Software para reprodução de vídeo, áudio e fotografias digitais;
- 10.6. Software de mensagem instantânea;
- 10.7. Software para gravação de vídeo, áudio e fotografias digitais;
- 10.8. Software de mapas;
- 10.9. Os softwares deveram permitir o ajuste da resolução de imagem, controle de volume e adição de vídeo produzido pelo usuário no próprio Tablet.

11. Software de Gerenciamento e Controle do Dispositivo

- 11.1. Deve permitir a localização e a automatização de configuração do dispositivo;
- 11.2. Envio de políticas de segurança e configurações de maneira remota;
- 11.3. Controle de navegação a partir de filtros de conteúdo;
- 11.4. Emissão de relatório gerencial com informações do inventário de dispositivos;
- 11.5. O sistema de monitoramento de software deve atender a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) em

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br

(Handwritten signatures and marks)



especial ao artigo 14 da mesma lei.

12. Acessórios

- 12.1. Deverá ser entregue no mínimo com dispositivo o carregador da bateria e cabo de conexão da interface de sincronismo com microcomputadores;
- 12.2. Deverá ser incluso capa de proteção homologada pelo Fabricante do Tablet, garantindo que a capa seja do tipo emborrachada ou poliuretano, com a borda da capa visualmente acima do nível da tela, garantindo maior tempo de vida ao dispositivo;
- 12.3. Cabo de dados com conector para USB do Tipo C (Type-C) e comprimento mínimo 1 metro.
- 12.4. Possuir conectores em plástico injetado ou material semelhante atóxico, com protetores contra dobras;
- 12.5. Carregador da bateria bivolt com seleção automática de voltagem.

13. Compatibilidade e Certificações

- 13.1. Deverá possuir Certificado de Homologação da ANATEL para fins de participação, comercialização e entrega, sendo que a comprovação será por meio de certificado emitido pela própria ANATEL e disponível publicamente e deverá ser entregue juntamente com a proposta;
- 13.2. Deverá fornecer certificado de garantia dos tablets por um período mínimo de 12 meses.

EMPRESA VENCEDORA: DX COMPUTADORES LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ:

11.182.175/0001-83.

VALOR TOTAL DO LOTE DE: R\$ 3.984.000,00 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Russas (CE), 11 de Novembro de 2021.

**Roberta Carlos Gonçalves Bezerra
Pregoeira do Município de Russas**

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.10.2021-SEMED** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, foi publicada através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações).

Russas (CE), 11 de Novembro de 2021.


Roberta Carlos Gonçalves Bezerra
Pregoeira do Município de Russas

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



DESPACHO

Russas (CE), 11 de Novembro de 2021.

DA: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Encaminhamento do Processo Administrativo

Encaminho a essa Assessoria o processo administrativo referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.10.2021-SEMED** objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, para que V.Sa, proceda o exame, parecer e demais providências, conforme exige o item VI, Art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e condigno apreço.

Atenciosamente,


Roberta Carlos Gonçalves Bezerra
Pregoeira do Município de Russas



ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER

Trata-se de consulta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, notadamente acerca do regular atendimento aos preceitos e exigências legais no procedimento licitatório relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.10.2021-SEMED, o qual apresenta como objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Desta forma, e em atenção ao dispositivo previsto no artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93, alterada e consolidada, manifestamos parecer jurídico pertinente ao assunto nos termos que seguem:

Como se sabe, os procedimentos licitatórios modalidade pregão estão juridicamente condicionados por uma série de princípios de direito, classificando-se normativa e constitucionalmente em: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim, às diretrizes da celeridade, finalidade razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.


Todos estes princípios e diretrizes estão evidenciados de modo cristalino na Lei de Licitações, na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Constituição Federal, e são indispensáveis a qualquer procedimento desta natureza, de forma que regulam a gestão pública visando obter o melhor desempenho possível e a proposta mais vantajosa para a Administração.

In casu, em análise panorâmica dos autos administrativos, constata-se a observância destes ditames orientadores em todo o procedimento realizado, inexistindo vícios ou nulidades que pudessem macular o Pregão em seu *modus operandi*, transcorrendo o referido certame licitatório em suas fases preparatórias e externas de forma aparentemente regular e em conformidade ao legalmente exigido.

Por isso exposto, preenchidas as formalidades legais e observados os adequados procedimentos administrativos, não há objeção jurídica a ser apontada no procedimento licitatório onde a empresa DX COMPUTADORES LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ: 11.182.175/0001-83, foi declarada vencedora, conforme julgamento da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação.

Este é o Parecer, salvo melhor juízo.

Russas/CE, 11 de Novembro de 2021.


TICIANA SAMPAIO DE ALMEIDA ABREU
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/CE 21.817

Ticianá Sampaio de Almeida Abreu
Procuradora Geral do Município
Portaria Nº 002/2021
OAB/CE nº 21.817



DESPACHO

Russas (CE), 11 de Novembro de 2021.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: SEMED – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR

ASSUNTO: Encaminhamento do Processo Administrativo – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.10.2021-SEMED

Encaminho o processo administrativo retro mencionado objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, para que V.Sa proceda à devida **HOMOLOGAÇÃO** ou adote as providências que entender cabível.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e condigno apreço.

Atenciosamente,


Roberta Carlos Gonçalves Bezerra
Pregoeira do Município de Russas



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação e Desporto Escolar, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto cita o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, vem HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.10.2021-SEMED**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das seguintes empresas:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	FUNDAMEN TAL	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.				
01	1. tela: 1.5. Tamanho mínimo de 10" 1.6. Tela capacitiva Multi-toque; 1.7. Resolução mínima de 1280 x 800 pixels; 1.8. Contraste mínimo de 300:1 2. Processador: 2.3. Mínimo de 8 núcleos (Octa Core) 2.4. Com velocidade mínima de 1.2Ghz; 3. Memória: 3.3. Mínimo de 2GB de memória RAM; 3.4. Mínimo de 64 GB de memória de armazenamento interna e possibilidade de expansão através de cartão em no mínimo 128GB;	UNID ADE	4000	MULTIL ASER	996,0 0	3.984.0 00,00



4. Conectividade

- 4.4. Deve ser integrada ao equipamento e compatível com os protocolos TCP/IP;
- 4.5. Interface de Rede sem fio e no mínimo com os padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac;
- 4.6. Suporte a conectividade 4G com SLOT para SIM CARD integrado ao equipamento.

5. Câmera

- 5.5. Integradas ao Equipamento
- 5.6. Câmera traseira com resolução mínima de 5 megapixels, foco automático e zoom digital;
- 5.7. Câmera frontal com resolução mínima de 2 Megapixels VGA;
- 5.8. Permitir filmar e tirar fotos.

6. Interfaces

- 6.7. Microfone e alto-falantes integrados ao gabinete;
- 6.8. Interface Bluetooth mínimo 4.0;
- 6.9. Saída para fone de ouvido para conector padrão P2 de 3,5 mm;
- 6.10. Slot padrão SD ou Micro SD para expansão do armazenamento interno;
- 6.11. Slot para o SIM card.
- 6.12. Possui no mínimo 1 conexão do tipo USB-C (Type C)

7. Bateria

- 7.4. Interna e recarregável.
- 7.5. A bateria do equipamento deverá apresentar autonomia mínima de 5000mAh
- 7.6. Capacidade de ser recarregada diretamente na alimentação AC (100V ~240V).

8. Gabinete

- 8.4. Não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes;
- 8.5. Possuir teclas para controle de volume e som.
- 8.6. Peso máximo de 700g.

9. Funcionalidades

- 9.7. Possuir acelerômetro;
- 9.8. O ajuste do brilho da tela manual ou automática.

P



tico;

9.9. Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição;

9.10. Recursos de vídeo:

9.10.1. Gravação em HD (720p), sendo que para vídeo utilizar codificação H.264 e para áudio codificação AAC;

9.10.2. Formatos de reprodução: H.263, H.264, MP3, MPEG-4; Taxa de captura e reprodução de vídeo: 30 fps.

9.11. Localização GPS / A-GPS ou Glonass;

9.12. Sensor de posição (Vertical para horizontal);

10. Sistema Operacional e Software

10.10. Possuir acelerômetro;

10.11. Deverá ser entregue com o Sistema Operacional Android 9.0 (ou versão superior) previamente instalado em português;

10.12. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); O ajuste do brilho da tela manual ou automático;

10.13. Software para e-mail compatível com gmail e Microsoft Exchange, POP3/IMAP;

10.14. Software para reprodução de vídeo, áudio e fotografias digitais;

10.15. Software de mensagem instantânea;

10.16. Software para gravação de vídeo, áudio e fotografias digitais;

10.17. Software de mapas;

10.18. Os softwares deverão permitir o ajuste da resolução de imagem, controle de volume e adição de vídeo produzido pelo usuário no próprio Tablet.

11. Software de Gerenciamento e Controle do Dispositivo

11.6. Deve permitir a localização e a automatização de configuração do dispositivo;

11.7. Envio de políticas de segurança e configurações de maneira remota;

11.8. Controle de navegação a partir de filtros de conteúdo;

11.9. Emissão de relatório gerencial com informações do inventário de dispositivos;

11.10. O sistema de monitoramento de software

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



deve atender a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) em especial ao artigo 14 da mesma lei.

12. Acessórios

- 12.6. Deverá ser entregue no mínimo com dispositivo o carregador da bateria e cabo de conexão da interface de sincronismo com microcomputadores;
- 12.7. Deverá ser incluso capa de proteção homologada pelo Fabricante do Tablet, garantindo que a capa seja do tipo emborrachada ou poliuretano, com a borda da capa visualmente acima do nível da tela, garantindo maior tempo de vida ao dispositivo;
- 12.8. Cabo de dados com conector para USB do Tipo C (Type-C) e comprimento mínimo 1 metro.
- 12.9. Possuir conectores em plástico injetado ou material semelhante atóxico, com protetores contra dobras;
- 12.10. Carregador da bateria bivolt com seleção automática de voltagem.

13. Compatibilidade e Certificações

- 13.3. Deverá possuir Certificado de Homologação da ANATEL para fins de participação, comercialização e entrega, sendo que a comprovação será por meio de certificado emitido pela própria ANATEL e disponível publicamente e deverá ser entregue juntamente com a proposta;
- 13.4. Deverá fornecer certificado de garantia dos tablets por um período mínimo de 12 meses.

EMPRESA VENCEDORA: DX COMPUTADORES LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ: 11.182.175/0001-83.

VALOR TOTAL DO LOTE DE: R\$ 3.984.000,00 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Russas (CE), 11 de Novembro de 2021.

**MARIA VIEIRA LIMA COELHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



CERTIDAO DE DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 11 (onze) do mês de Novembro de 2021 foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal o Termo de Homologação da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.10.2021-SEMED**, cujo objeto cita a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	FUNDAMEN	MARCA	VUNIT	V.TOTAL
			TAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.				
01	<p>1. tela:</p> <p>1.9. Tamanho mínimo de 10"</p> <p>1.10. Tela capacitiva Multi-toque;</p> <p>1.11. Resolução mínima de 1280 x 800 pixels;</p> <p>1.12. Contraste mínimo de 300:1</p> <p>2. Processador:</p> <p>2.5. Mínimo de 8 núcleos (Octa Core)</p> <p>2.6. Com velocidade mínima de 1.2Ghz;</p> <p>3. Memória:</p> <p>3.5. Mínimo de 2GB de memória RAM;</p> <p>3.6. Mínimo de 64 GB de memória de armazenamento interna e possibilidade de expansão através de cartão em no mínimo 128GB;</p> <p>4. Conectividade</p> <p>4.7. Deve ser integrada ao equipamento e compatível com os protocolos TCP/IP;</p> <p>4.8. Interface de Rede sem fio e no mínimo com os padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac;</p>	UNID ADE	4000	MULTIL ASER	996,00	3.984.00,00

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



4.9. Suporte a conectividade 4G com SLOT para SIM CARD integrado ao equipamento.

5. Câmera

- 5.9. Integradas ao Equipamento
- 5.10. Câmera traseira com resolução mínima de 5 megapixels, foco automático e zoom digital;
- 5.11. Câmera frontal com resolução mínima de 2 Megapixels VGA;
- 5.12. Permitir filmar e tirar fotos.

6. Interfaces

- 6.13. Microfone e alto-falantes integrados ao gabinete;
- 6.14. Interface Bluetooth mínimo 4.0;
- 6.15. Saída para fone de ouvido para conector padrão P2 de 3,5 mm;
- 6.16. Slot padrão SD ou Micro SD para expansão do armazenamento interno;
- 6.17. Slot para o SIM card.
- 6.18. Possui no mínimo 1 conexão do tipo USB-C (Type C)

7. Bateria

- 7.7. Interna e recarregável.
- 7.8. A bateria do equipamento deverá apresentar autonomia mínima de 5000mAh
- 7.9. Capacidade de ser recarregada diretamente na alimentação AC (100V ~240V).

8. Gabinete

- 8.7. Não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes;
- 8.8. Possuir teclas para controle de volume e som.
- 8.9. Peso máximo de 700g.

9. Funcionalidades

- 9.13. Possuir acelerômetro;
- 9.14. O ajuste do brilho da tela manual ou automático;
- 9.15. Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição;
- 9.16. Recursos de vídeo:
 - 9.16.1. Gravação em HD (720p), sendo que para

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



<p>vídeo utilizar codificação H.264 e para áudio codificação AAC;</p> <p>9.16.2. Formatos de reprodução: H.263, H.264, MP3, MPEG-4; Taxa de captura e reprodução de vídeo: 30 fps.</p> <p>9.17. Localização GPS / A-GPS ou Glonass;</p> <p>9.18. Sensor de posição (Vertical para horizontal);</p> <p>10. Sistema Operacional e Software</p> <p>10.19. Possuir acelerômetro;</p> <p>10.20. Deverá ser entregue com o Sistema Operacional Android 9.0 (ou versão superior) previamente instalado em português;</p> <p>10.21. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); O ajuste do brilho da tela manual ou automático;</p> <p>10.22. Software para e-mail compatível com gmail e Microsoft Exchange, POP3/IMAP;</p> <p>10.23. Software para reprodução de vídeo, áudio e fotografias digitais;</p> <p>10.24. Software de mensagem instantânea;</p> <p>10.25. Software para gravação de vídeo, áudio e fotografias digitais;</p> <p>10.26. Software de mapas;</p> <p>10.27. Os softwares deveram permitir o ajuste da resolução de imagem, controle de volume e adição de vídeo produzido pelo usuário no próprio Tablet.</p> <p>11. Software de Gerenciamento e Controle do Dispositivo</p> <p>11.11. Deve permitir a localização e a automatização de configuração do dispositivo;</p> <p>11.12. Envio de políticas de segurança e configurações de maneira remota;</p> <p>11.13. Controle de navegação a partir de filtros de conteúdo;</p> <p>11.14. Emissão de relatório gerencial com informações do inventário de dispositivos;</p> <p>11.15. O sistema de monitoramento de software deve atender a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) em especial ao artigo 14 da mesma lei.</p>				
---	--	--	--	--



12. Acessórios

- 12.11. Deverá ser entregue no mínimo com dispositivo o carregador da bateria e cabo de conexão da interface de sincronismo com microcomputadores;
- 12.12. Deverá ser incluso capa de proteção homologada pelo Fabricante do Tablet, garantindo que a capa seja do tipo emborrachada ou poliuretano, com a borda da capa visualmente acima do nível da tela, garantindo maior tempo de vida ao dispositivo;
- 12.13. Cabo de dados com conector para USB do Tipo C (Type-C) e comprimento mínimo 1 metro.
- 12.14. Possuir conectores em plástico injetado ou material semelhante atóxico, com protetores contra dobras;
- 12.15. Carregador da bateria bivolt com seleção automática de voltagem.

13. Compatibilidade e Certificações

- 13.5. Deverá possuir Certificado de Homologação da ANATEL para fins de participação, comercialização e entrega, sendo que a comprovação será por meio de certificado emitido pela própria ANATEL e disponível publicamente e deverá ser entregue juntamente com a proposta;
- 13.6. Deverá fornecer certificado de garantia dos tablets por um período mínimo de 12 meses.

EMPRESA VENCEDORA: DX COMPUTADORES LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ: 11.182.175/0001-83.

VALOR TOTAL DO LOTE DE: R\$ 3.984.000,00 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Russas (CE), 11 de Novembro de 2021.

**MARIA VIEIRA LIMA COELHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br